

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

Edição nº 1972

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Concursos Públicos.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....6



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2866/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 1454/2016, a qual **REDISTRIBUIU**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Taquari, na forma que segue (PR.00983.00040/2016-7):

|                        |  |
|------------------------|--|
| 1º Promotor de Justiça | 1ª Vara Judicial, Execução Criminal, Júri e matérias do art. 5º, Incisos IV (Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural) e VI (Defesa do Patrimônio Público), do Provimento nº 12/2000.  |
| 2º Promotor de Justiça | 2ª Vara Judicial, JECrim, Violência Doméstica, Infância e Juventude e matérias do art. 5º, incisos I (Direitos Constitucionais), III (Pessoas Portadoras de Deficiência), V (Defesa do Consumidor), XXI (Fundações), XIII (Saúde Pública), XIV (Defesa dos Direitos do Idoso) e XVIII (Urbanismo e Habitação), do Provimento nº 12/2000. |

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 13 de setembro de 2016, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
 Promotora de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 277/2016**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00575.00016/2016-5, a pedido, a servidora efetiva SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, Assessora – Bacharel em Administração, classe “R”, ID n.º 2384256, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 18% (dezoito

por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1575/2016).

**REVOGAR**

- a contar de 22 de agosto de 2016, a Portaria n.º 3645/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CHARLES SACHET, Secretário de Diligências, ID n.º 3673561, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana (Port. 2881/2016).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DIANE MARIA SCHEIN PIES, Secretária de Diligências, ID n.º 3449351, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, uma vez por semana, a contar de 22 de agosto de 2016, até ulterior deliberação (Port. 2888/2016).

**RETIFICAR**

- o Boletim 276/2016, publicado no DEMP de 19/08/2016, para constar que a nomeação de FERNANDO GHINZELLI, é para o cargo de Técnico em Informática – Internet/Intranet, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
 PROCESSO N.º 2143-09.00/15-8  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/15**

Aquisição de placas de fibra mineral para forro modular conforme a Ata de Registro de Preços nº024/15, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 48/15, firmada com a empresa MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição  | Qtde. | Valor unitário |
|------|--|-------|----------------|
| 1    | PLACAS DE FIBRA MINERAL PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO, ASSENTADO SOBRE PERFILADOS, MARCA ARMSTRONG/ENCORE OU SIMILAR, AS PLACAS TÊM AS DIMENSÕES DE 1250X625MM, ESPESSURA 13MM, PINTURA DE FÁBRICA COM TINTA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX NA COR BRANCA E RESISTÊNCIA À UMIDADE E FOGO | 100   | 28,85          |

**Valor Total da aquisição: R\$2.885,00; FUNDAMENTO**

**LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DO CARGO DE **SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS** DO  
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS  
AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 129/2016**

**BANCA EXAMINADORA**

**TORNO PÚBLICO** a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Secretário de Diligências do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 104/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 14 de julho de 2016, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais Dr. FABIANO DALLAZEN, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o Professor Universitário Dr. JOÃO CÉSAR NETTO, na condição de examinador na disciplina de Informática; e o Professor Universitário Dr. MARCUS VINÍCIUS DE AZEVEDO BASSO, na condição de examinador na disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão do Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 148/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
IC 00748.00088/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça - Especializada De Caxias Do Sul - 2º E 5º Promtor De Justiça – Cassiano Marquardt Corleta com a finalidade de VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO IC. 00748.00026/2014, CONSISTENTE NA NECESSIDADE DE RETORNO DE SERVIDORES ADIDOS, CEDIDOS OU REQUISITADOS AO(S) ORGÃO(S) DE ORIGEM.  
PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE), MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO).  
LOCA: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00818.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. Procedimento instaurado para a apuração de responsabilidade por improbidade administrativa, em razão da prática de atos com desvio de finalidade, visando fins proibidos em lei e violadores dos princípios norteadores da Administração Pública.

Investigados: Carina Santos De Almeida, Eliane Da Silva Kolling e Olnei Luis Pietrobelli.

Local do Fato: Município de Lajeado do Bugre/RS.

IC 00829.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Camila Lummerz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de OBJETO: Improbidade Administrativa - Supostas irregularidades e discrepâncias entre valores praticados pelo IPERGS e os praticados pelo SUS em compras relativas ao segmento neuro-endovascular.

INVESTIGADO: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS.

REPRESENTANTE: Amílcar Ramiro de Oliveira Negrini.

Local: Porto Alegre Investigado: Instituto De Previdência Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Ipergs. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00942.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Planalto por Diego Pessi - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça de Planalto com a finalidade de apurar desvio de função em relação a alguns servidores municipais do Município de Planalto/RS.

Investigado: Município de Planalto/RS, representado pelo Prefeito Municipal Antônio Carlos Damin. Local do Fato: Planalto/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Agosto de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,**  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Procedimento Preparatório 01748.000.011/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS em 19/08/2016 por Wilson Luís Grezzana com a finalidade de investigar possível ocorrência de PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA.

Investigado(s): VICENTINA KOHLER. Local do Fato: Dois Irmãos CAO comunicado: CAO CRIMINAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Agosto de 2016.

**LUCIANO VACCARO,**

Coordenador do Cao Criminal.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1972

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00009/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

**OBJETO: A PROTEÇÃO DO PARQUE KNORR, EM RAZÃO DA SUA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E PAISAGÍSTICA PARA A COMUNIDADE DE GRAMADO.**

**LOCAL: GRAMADO, RS.**

**INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE GRAMADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, AVENIDA DAS HORTÊNSIAS, 2.029 – CENTRO, EM GRAMADO (RS).**

**COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, N.º 229, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CEP 58.039-010, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 15.147.499/0001-31.**

**BOM PARK DIVERSÕES LTDA. - ME, NOME FANTASIA “ALDEIA DO PAPAÍ NOEL”, COM SEDE À RUA BELA VISTA, N.º 353, CENTRO, EM GRAMADO, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 01.000394/0001-40.**

Gramado, 19 de agosto de 2016.

**MAX ROBERTO GUAZZELLI,**

Promotor de Justiça.

PI 00887.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de averiguar a aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do estabelecimento Alcatraz Produções Ltda-ME, situado em São Jerônimo-RS. Local do Fato: São Jerônimo.

PI 00887.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de averiguar a aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do estabelecimento L&G Produções de Eventos Ltda-ME, situado em São Jerônimo-RS. Local do Fato: São Jerônimo.

PI 00887.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de averiguar a aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do estabelecimento Clube do Comércio de São Jerônimo, situado em São Jerônimo-RS. Local do Fato: São Jerônimo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 19 de Agosto de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT,**

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00760.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar crime ambiental, consistente na no desmatamento ilegal de árvores pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, em Área de Preservação Permanente, localizada às margens do Arroio Barranca, no município de Vespasiano Corrêa. Investigado: Claci Santana Gonçalves Da Silva Spegiorini. Local do Fato: Vespasiano Corrêa.

IC 00762.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar o depósito de resíduos sólidos, bem como poluição atmosférica, tudo em discordância com a Licença de Operação n.º 02702/2013-DL, fato constatado no dia 21 de julho de 2015, na Rua Alemanha, n.º 911, no Município de Erechim (RS), tendo como investigado Metalúrgica Girardello Ltda. Investigado: Metalúrgica Girardello Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00771.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: movimentação de terra e desmonte de rocha sem uso de explosivos.

Autor: Pedro Evori Pedrozo

Local: R. Edmundo Hilgert, S/N, bairro Cinquentenário

Investigado: Pedro Evori Pedrozo. Local do Fato: Farroupilha.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00009/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

**OBJETO: A PROTEÇÃO DO PARQUE KNORR, EM RAZÃO DA SUA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E PAISAGÍSTICA PARA A COMUNIDADE DE GRAMADO.**

**LOCAL: GRAMADO, RS.**

**INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE GRAMADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, AVENIDA DAS HORTÊNSIAS, 2.029 – CENTRO, EM GRAMADO (RS).**

**COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, N.º 229, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CEP 58.039-010, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 15.147.499/0001-31.**

**BOM PARK DIVERSÕES LTDA. - ME, NOME FANTASIA “ALDEIA DO PAPAÍ NOEL”, COM SEDE À RUA BELA VISTA, N.º 353, CENTRO, EM GRAMADO, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 01.000394/0001-40.**

Gramado, 19 de agosto de 2016.

**MAX ROBERTO GUAZZELLI,**

Promotor de Justiça.

IC 00796.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por João Pedro Togni - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de **OBJETO: AVERIGUAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE IRAÍ-PARQUE FLORESTAL, CORTE DE UMA ÁRVORE GUAJUVIRA.**

**LOCAL: PARQUE FLORESTAL DE IRAÍ, EM FRENTE À RODOVIÁRIA.**

**NOME: CLEOMAR ALVES TRINDADE** Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.



PI 00814.00091/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível criação irregular de animais bovinos na Rua Alberto Dresbach, n.º 357, em Novo Hamburgo.

Local: Rua Alberto Dresbach, n.º 357, em Novo Hamburgo.  
Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00126/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar dano ambiental em razão de corte de árvores em APP.

partes: investigados: daniela ribes, andré ribes e eliana ribes.  
local: Arroio do Padre/rs Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00126/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar dano ambiental em razão de corte de árvores em APP.

partes: investigados: daniela ribes, andré ribes e eliana ribes.  
local: Arroio do Padre/rs Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00127/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

partes: investigado: carlos fernando schalin huttner.  
local: pelotas/rs Investigado: Carlos Fernando Schalin Huttner. Local do Fato: Pelotas.

IC 00828.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de investigar a prática de dano ambiental em vegetação nativa pela supressão de vegetação em área de preservação permanente. Investigado: Evadio Pinheiro Lazowink. Local do Fato: Piratini.

IC 00833.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar danos ambientais causados por armazenamento de produtos perigosos(corrosivos e oxidantes)no pátio da empresa GCL Galvanotecnica Cruzeiro Ltda, localizada na Av. Pernambuco, nº 908, Bairro São Geraldo, nesta Capital Investigados: Gcl Galvanotecnica Cruzeiro Ltda, Marta Rigotto e Ricardo Missel Pacheco. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00853.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Adriano Pereira Zibetti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de verificar construção em área de proteção ambiental. Investigado: Luana Costa Olmedo. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00872.00002/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar a segurança estrutural de condomínio, sendo feito o aditamento da portaria para incluir o Condomínio Residencial Romeu Goulart Loureiro I.

Investigado: Caixa Econômica Federal, Município de Santo Ângelo e Condomínio Residencial Romeu Goulart I;  
Local: Rua Eufrásia Shau Dick, nº 553, Bairro Pilau, em Santo Ângelo, RS.

PI 00887.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de investigar alagamento em via pública e irregularidade na canalização da Rua Francisco Araújo, situada na Localidade de Passo da Cruz, em São Jerônimo-RS. Local do Fato: São Jerônimo.

IC 00889.00067/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de OBJETO: Corte raso de 03 árvores exóticas.

INVESTIGADO: Lori Berres Stanguerlin  
LOCAL: Linha Vale do Paraíso - Cafundó - São José do Ouro-RS Investigado: Lori Berres Stanguerlin. Local do Fato: São José Do Ouro.

IC 00889.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de OBJETO: Constatação de construção de açude em área de preservação permanente (APP).

INVESTIGADO: Raul Pereira Pinto  
LOCAL: Linha Lira - interior de Tupanci do Sul/RS. Investigado: Raul Pereira Pinto. Local do Fato: São José Do Ouro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Agosto de 2016.

**DANIEL MARTINI**,  
Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00853.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Adriano Pereira Zibetti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de apurar sobre a situação descrita nos relatórios oriundos da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 01177.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Alvorada por Rita Conte Soeiro de Souza - 1º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada com a finalidade de "Averiguar irregularidades na Instituição de Longa Permanência de Idosos ANA PAULA SILVEIRA SELISTER ME (Clínica Residencial Geriátrico Selister)". INVESTIGADA: Ana Paula Silveira Selistre - Me, situada na Rua Santiago, nº 287, Sumaré, telefone 3444-4553, CNPJ 20.324.253/0001-28. LOCAL DO FATO: Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Agosto de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,  
Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO 012/2016-CGMP**

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias e visitas de orientação referentes ao 2º semestre de 2016:

|   |
|---|
| <b>JULHO</b>  |
| Porto Alegre – PJ Controle Externo – 3º cargo – 04/07/2016  |
| <b>AGOSTO</b>   |
| Viamão – PJ Cível – 2º cargo  |
| <b>SETEMBRO</b>   |
| Encruzilhada do Sul – Cargo único<br>Irai – Cargo único<br>Jaguarí – Cargo único<br>Nonoai – Cargo único<br>Planalto – Cargo único<br>Santo Augusto – 1º cargo<br>São Francisco de Assis – Cargo único<br>São José do Ouro – Cargo único<br>São Sepé – Cargo único<br>Sarandi – Cargo único<br>Sobradinho – Cargo único<br>Tenente Portela – Cargo único  |
| <b>OUTUBRO</b>  |
| Butiá – Cargo único<br>Caçapava do Sul – 2º cargo<br>Itaqui – 2º cargo<br>Rosário do Sul – 1º cargo   |
| <b>NOVEMBRO</b>   |
| Camaquã – 1º cargo<br>Caxias do Sul – PJ Criminal – 2º e 7º cargos<br>Caxias do Sul – PJ Especializada – 5º cargo<br>Caxias do Sul – PJ Regional da Educação<br>Erechim – PJ Especializada – 1º cargo<br>Farroupilha – 1º e 2º cargos<br>Garibaldi – Cargo único<br>Gaurama – Cargo único<br>Gravataí – PJ Criminal – 1º cargo<br>Guaporé – 1º cargo<br>Ivoti – Cargo único<br>Passo Fundo – PJ Especializada – 1º e 4º cargos<br>Passo Fundo – PJ Regional<br>Porto Alegre – PJ Criminal – 6º cargo<br>Porto Alegre – PJ Direitos Humanos – 5º cargo<br>Porto Alegre – PJ Execução Criminal – 5º cargo<br>Porto Alegre – PJ Infância e Juventude – 12º cargo e substituto<br>Porto Alegre – PJ Regional Partenon – 3º cargo<br>Porto Alegre – PJ Regional Tristeza – 1º, 2º, 3º e 4º cargos<br>Santa Cruz do Sul – PJ Regional<br>São Gabriel – PJ Criminal<br>São Leopoldo – PJ Especializada – 1º e 2º cargos<br>Sapucaia do Sul – 3º cargo<br>Vera Cruz – Cargo único |
| <b>DEZEMBRO</b>   |
| Capão da Canoa – 3º cargo<br>Novo Hamburgo – PJ Criminal – 4º, 5º e 6º cargos<br>Pelotas – PJ Cível – 2º cargo<br>Rio Grande – PJ Cível – 3º cargo<br>Rio Grande – PJ Criminal – 4º cargo e substituto<br>Ronda Alta – Cargo único<br>Tramandaí – PJ Criminal – 2º cargo<br>Uruguaiana – PJ Criminal – 3º cargo   |

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**  
 Corregedor-Geral do Ministério Público.